

Giânia
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
12/07/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 139 DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - Interino de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 04 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 160,00 (cento e sessenta reais), para custear a diária do Sr. Claudiano da Silva Rodrigues, Matrícula 5559600**, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destino a Goiânia - GO, referente ao mês de maio. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB,

Valdeir Pereira
VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA INTERINO
DECRETO Nº 4797/2023